Resolução nº : 11325/98
Protocolo nº : 420896/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ e FUNDEPAR , relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA